



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da segunda sessão da segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 1º de julho de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro Governador Dinarte Mariz.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, Edifício Teresa Cristina, 13º andar, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às catorze e meia horas, presentes os Conselheiros José Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Dinarte Mariz, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Cid Feijó Sampaio, Governador do Estado de Pernambuco; Pedro Moreno Gondim, Governador do Estado da Paraíba; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; José Garcia Netto, representante do Governador do Estado de Sergipe; Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Forças Armadas; Emiliano Macieira, representante do Governador do Estado do Maranhão; Augusto Lins e Silva, representante do Ministério da Fazenda; Beroaldo Maia Gomes Rêgo, representante do Governador do Estado de Alagoas; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; José Mariotti Rebelo, representante do Governador do Estado do Piauí; Rômulo Almeida, representante do Governador do Estado da Bahia; Fernando de Oliveira Mota, representante do Banco do Nordeste do Brasil; José Cândido Castro Pessôa, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Aluísio Afonso Campos, representante do Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco; José Guimarães Duque, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas e Celso Monteiro Furtado, representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste. Secretariada por Osmário Alifait Lacet, Assessor Especial do CODENO, teve lugar a segunda sessão da segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Aberta a sessão o Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Celso Furtado que passa a expor as conclusões alcançadas na reunião dos técnicos ferroviários e rodoviários, esclarecendo, inclusive, que a opinião geral é de que se deve, evidentemente, dis -



*2.*  
*Amir*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

cutir com a Rêde Ferroviária o projeto que já existe sôbre um sistema de " ferry-boat ", o qual poderia ser transformado em rodoviário também, facilmente atendendo ao movimento de algumas centenas de veículos, diàriamente. A primeira vantagem seria a de que teríamos uma solução imediata, à curto prazo e , em segundo, iríamos preparando o terreno, na medida que se faça a completa implantação da BR - 11, para a ponte. Informou, ainda, que se está cogitando numa reunião, no Rio de Janeiro , de representantes da Rêde Ferroviária, do DNER, do DNEF e do CODENO, para se chegar a um entendimento sôbre a matéria, sendo comunicado, oportunamente, aos Senhores Conselheiros, o resultado dessa reunião. Prosseguindo na sua exposição sôbre o que se pretende no plano ferroviário, o Conselheiro Celso Furtado faz referência à reivindicação do Estado da Bahia que está interessado em que a interligação da estrada litorânea se dirija a Salvador e não à Feira de Santana, o que permitiria a junção com a BR - 4 e a BR - 5. Acrescenta que a BR - 4 foi considerada estrada prioritária, não só do ponto de vista econômico da região como também do ponto de vista estratégico, por recomendação do representante das Fôrças Armadas. Comunica, ainda, que foi aprovada a sugestão do Grupo de Trabalho do CODENO, no sentido de se assegurar prioridade à pavimentação da BR -5 no trecho Guandú - Itabuna - Camacã, numa extensão aproximada de 280 quilómetros. O Conselheiro Dinarte Mariz solicita que se recomende a inclusão da estrada Macáu - Natal, considerando-se que na região há dois pontos salineiros, nenhum dos quais ligado com a capital do Rio Grande do Norte e, portanto, essa estrada cortará zona grandemente produtora. O Conselheiro Celso Furtado solicita a apresentação da sugestão por escrito, imediatamente, se possível. Continuando sua exposição, diz que a diretriz será o estabelecimento do montante dos recursos financeiros para o plano quinquenal e, em segundo lugar, o limite/ para a questão da pavimentação, em cuja distribuição se deve/ ter fundamentalmente em conta a intensidade de tráfego já alcançada pelas estradas. O Conselheiro Parsifal Barroso manifesta sua concordância em que haja delimitação não só quanto ao montante dos recursos para o plano quinquenal como para a quilometragem de pavimentação exequível. Esclarece que considera isso tudo muito certo e racional e que não adiantaria insis -



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

tir-se pela inclusão de obras sem se dispor de recursos e tempo para elas. Diz que, considerando inevitável que, realizada a reunião final no Rio de Janeiro para fixação das linhas do plano, muitas das reivindicações importantes dos Estados sobre, pediria que o CODENO patrocinasse a causa dessas estradas que fossem consideradas realmente justas do ponto de vista econômico, no sentido de, através do Fundo Rodoviário Nacional ou do Fundo Nacional de Pavimentação os Governos estaduais obtenham financiamento para a sua realização, de vez que tal operação é facultada por lei. Desse modo, enviando-se ao Governo Federal os pedidos de financiamentos para a construção dessas estradas, dentro de plano quadrienal ou quinquenal, com a garantia dos mencionados recursos, seriam evitadas delongas na aprovação e realização do plano prioritário básico. Finalizando, adianta que a renúncia para a construção da estrada Boa-Viagem - Crato foi no sentido de compreensão, mas ela é necessária. Tanto assim que, como recomendação ao DNER, propõe que a rodovia central do Ceará, Boa-Viagem - Crato, seja incluída no plano quinquenal como nova BR. O Conselheiro José Garcia Netto diz que além das considerações de interesse regional de cada Estado, houve na reunião dos rodoviários, um ponto fundamental que foi discutido: a questão da BR-11, sendo unânime a solicitação para que ela fôsse construída. Adianta que BR-11 deve ter tratamento prioritário, esclarecendo que o plano não colocou a pavimentação dessa estrada nos Estados de Sergipe e Alagoas. O Conselheiro Cid Sampaio diz que as observações aqui feitas são verdadeiras e devem ser observadas, completadas e pesadas na ocasião em que se trata de um plano para a construção de rodovias no Nordeste. Adianta acreditar que deve ser apontada a idéia de medir pelos Estados as verbas que estão no orçamento porque, partindo-se para esse princípio, a disputa das bancadas continuará a ser pela inclusão no orçamento do maior número de verbas, às vezes sem obedecer a critério objetivo e sim a critério político ou demagógico. Esclarece que faz essas observações porque Pernambuco, no plano feito pelo CODENO, foi o Estado mais prejudicado, pois sua proposta em exclusivamente reduzir a uma estrada as três previstas para Pernambuco. Assim, devemos solicitar a liberação das verbas tenham realmente sentido econômico, não só para cada Estado, como para a região. O Conselheiro Dinarte Mariz diz que todos nós temos de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

veres para com os nossos Estados bem como para com o Nordeste, aduzindo que tôdas as estradas que está pleiteando têm sentido econômico absolutamente ajustado dentro da região nordestina. Diz que aceita como bom tudo que está no Plano, não apresentando nenhuma reivindicação, contanto que o Conselheiro Celso Furtado tome a responsabilidade de entregar ao Rio Grande do Norte, dentro de quinze dias, os sessenta milhões de cruzeiros do Plano e de que o serviço na região sêca seja atendido. O Conselheiro Celso Furtado declara que assume a responsabilidade de efetivamente liberar essas verbas e de fazer chegar ao Rio Grande do Norte êsses recursos, mas de nenhuma forma pode assumir o compromisso de que isso se faça em quinze dias. A seguir o Conselheiro Afonso Albuquerque indaga se a referida liberação será das verbas que tem a receber ou se todos os sessenta milhões, adiantando que necessita pagar compromissos assumidos durante a sêca passada. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que a liberação será do total das verbas. O Conselheiro Cid Sampaio apela para que todos os Governadores telegrafassem para suas bancadas pedindo-lhes o trabalho para a liberação de tôdas as verbas situadas no plano do CODENO, sugerindo, ainda, que os cinquenta milhões de cruzeiros que no plano rodoviário estão destinados a Pernambuco sejam concentrados na rodovia Petrolândia-Floresta-Jatinã-Cabrobó, porque permitiria sua conclusão. O Conselheiro Mariotti Rebelo indaga qual o critério complementar sôbre a pavimentação de rodovias segundo a sugestão do Conselheiro Celso Furtado, observando que, no tocante ao volume de tráfego uma rodovia nova que tenha um pequeno volume de tráfego atual poderá não representar menos do que uma rodovia antiga com tráfego muito maior, porque, de acôrdo com as condições econômicas e de desenvolvimento essa estrada mais nova poderá, depois, ter um volume superior, dentro do critério de incremento da circulação. O Conselheiro Rômulo Almeida, com a palavra, diz que, eliminando-se das nossas cogitações os limites das fronteiras estaduais dentro do conjunto do desenvolvimento da região, vamos considerar duas diretrizes primeira, aquela que já foi conseguida na rede prioritária. A grande integração regional. Mas devemos considerar as ligações com os centros de abastecimento sempre que permitam a abertura de novas fronteiras agrícolas e a exploração de recursos minerais importantes, bem como as possíveis ligações à Brasília. Esclarece

*Amorim*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

que o Governo do Estado da Bahia, embora se reservando para solicitar posteriormente que se faça por algum meio essa ligação, abriu mão de uma simples implantação da BR - 5, na fronteira com o Estado do Espírito Santo, coisa que, aliás, é de elementar necessidade, visto que não há ligação rodoviária entre a capital/da Bahia e o extremo sul, além de Porto Seguro. Adianta, ainda o Conselheiro Rômulo Almeida, que certas controvérsias que surgem nas reuniões dêste Conselho decorrem de não estarmos cumprindo o regimento da Casa, o qual dispõe que nada se discutiria aqui se não com a apresentação dos estudos, justificados do ponto de vista econômico, pela Secretaria Técnica dêste Conselho. O Sr. Presidente anuncia a votação da proposta apresentada pelo representante do Governador do Piauí, quanto ao critério para pavimentação de rodovias. O Conselheiro Celso Furtado, pela ordem, esclarece que, como matéria técnica, não deveria a proposta ser submetida à votação e sim transformada em recomendação que os técnicos deverão levar em conta, na elaboração do programa. Adita que já havia afirmado que o critério prioritário é o da rentabilidade, que é critério fácil de se medir, mas de nenhum modo se ficará estritamente ligado a êsse critério. O Conselheiro Mariotti Rebelo interroga sôbre a estrada Fortaleza-Brasília, por não constar a mesma do plano quinquenal do DNER, explicando o Conselheiro Celso Furtado que a referida estrada não consta do plano quinquenal e, nem sequer do plano rodoviário nacional pois é uma rodovia prioritária porque foi incluída em todos os planos ligados à Brasília e o seu financiamento não está incluído nas verbas / que aqui foram mencionadas porque é um financiamento feito especificamente com recursos do DNOCS. O Conselheiro Parsifal Barroso diz que para a regularização dessa rodovia Fortaleza-Brasília foi votado pela Câmara um projeto de lei que já se encontra no/Senado. O Conselheiro Dinarte Mariz diz que, evidente ficou, nata discussão sôbre o plano rodoviário, que de nove bilhões das/verbas com que lida o DNER, apenas quatrocentos milhões foram / destinados ao Nordeste, tendo o Conselheiro Celso Furtado esclarecido que, incluindo a Bahia, o montante das verbas é de um bilhão e quinhentos milhões. O Sr. Presidente anuncia votação da / proposta do Conselheiro Parsifal Barroso, no sentido de que seja considerada como nova BR a estrada Boa-Viagem - Crato. O Conselheiro Celso Furtado, pela ordem, explica que no caso se trata/de uma recomendação ao DNER, de vez que importa em modificação/



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

do plano rodoviário, que é um plano votado em lei. Em seguida o Sr. Presidente anuncia em pauta para discussão o plano ferroviário. O Conselheiro faz uma exposição dos trabalhos da reunião dos técnicos, esclarecendo que para o ano de 1960 será considerada a construção da central de Pernambuco, até Salgueiro, conseguindo uma liberação de cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros, para o ano em curso. Adianta que na referida reunião se chegou à conclusão de que é necessário estabelecer prioridades/na execução do plano, que foi instituído por lei. Que foi realizada no início, a análise da proposta orçamentária do próximo/ano, bem como a liberação das verbas já consideradas para as obras a serem completadas este ano, visando-se assegurar, desde/já, os recursos requeridos para as obras a serem concluídas em 1960, para que o Nordeste obtenha os meios indispensáveis à realização normal dos seus trabalhos. Adianta que houve acôrdo geral, durante a reunião dos técnicos, no sentido de serem reduzidas algumas obras para concentração e recursos em outras. O Conselheiro Rômulo Almeida diz que as ferrovias em todo o país, são e sempre estiveram com dificuldade de engenheiros, podendo afirmar, porém, que para o Nordeste está previsto, para o ano em curso, quase dois bilhões de cruzeiros, destinados ao melhoramento das estradas de ferro da região. Por isto, não pode conceber/que se perca a oportunidade da reunião do CODENO, para se registrar um plano quinquenal de ferrovias a Rede Ferroviária do Nordeste. Adianta, ainda, que deseja insistir em que o CODENO tome/ conhecimento do plano quinquenal de melhoramentos das ferrovias do Nordeste, a fim de que exerça o seu patrocínio na criação de condições para a sua execução. O Conselheiro Emiliano Macieira faz a palavra e diz que deseja registrar o trabalho de esclarecimento da opinião pública do Maranhão, realizado pelo Secretário deste Conselho, Sr. Osmário Lacet, quando da sua estada em São Luís, onde prestou relevantes esclarecimentos, quer fazendo irradiar uma mensagem do Conselheiro Celso Furtado, quer em entrevistas à imprensa local. O Conselheiro Dinarte Mariz diz que deseja testemunhar a ação construtiva da visita que o mesmo fez à Natal, tanto assim que, quando do seu regresso do Rio foi procurado pelo Bispo Diocesano que se disse plenamente satisfeito com a exposição feita pelo Secretário deste Conselho. O Conselheiro José Mariotti Rebelo diz que o mesmo ocorreu no Piauí, motivo porque/

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

propõe que o registro do fato seja no sentido de uma homenagem dêste Conselho ao seu Secretário. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às 19,00 horas, do que, para constar, eu, Osmário Alifait Lacet, Secretário, lavei a presente ata, que assino com o Sr. Presidente. EMENDA: Apresentada pelo representante do Governador da Bahia, na sessão de 5 de agosto de 1959, em Terezina: "Quando é anunciada a discussão do plano ferroviário, foi omitida a reclamação do Governador do Ceará sobre o não comparecimento em relação ao plano da Rede Ferroviária Federal, de modo a ser também organizado o plano quinquenal prioritário de reaparelhamento das ferrovias do Nordeste, quando, então, teve a oportunidade de entregar ao sr. Diretor Executivo o planejamento da Rede de Viação Cearense, para servir de base ao trabalho de organização do referido plano. A leitura da cópia da ata, na página 5, dá a entender que antes do pronunciamento do Conselheiro Romulo de Almeida, foi omitido o pronunciamento do Governo do Estado do Ceará, manifestação logo após a exposição do Diretor Executivo sobre o plano ferroviário." E por ser o que se continha, eu, Osmário Lacet, digo, Osmário Alifait Lacet, secretário, datilografei a presente ata que assino com o sr. Presidente.

*Ante de mim, Osmário Alifait Lacet*  
*Secretário*